



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 135/2024

Da comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos.

I- RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos; para análise e emissão de parecer ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 135/2024** – que “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – REFIS 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante do exposto, o determinado Projeto de Lei Complementar Nº 135/2024 tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 29 de Fevereiro de 2024.

Pedro Júlio Sobrinho
Relator da Comissão de OFOSP



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

III- DECISÃO DA COMISSÃO

Em face do exposto, acolhemos o voto do relator e concluimos pela regular tramitação do referido Projeto de Lei Complementar Nº 135/2024.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 29 de Fevereiro de 2024.

João Batista de Freitas do Nascimento
Presidente da Comissão de OFOSP

José Silvino Reis de Bittencourt
Membro da Comissão de OFOSP

Pedro Júlio Sobrinho
Relator da Comissão de OFOSP